



**Portaria nº 22, de 02 de Junho de 2014.**

**Nomeia Edinaldo Rodrigues Lucas  
para o exercício de emprego de livre  
provimento e demissão e dá outras  
providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 64, inciso XXVIII Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 5º e no inciso I do artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **Edinaldo Rodrigues Lucas**, CPF nº 043.835.886-46 para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Diretor Geral do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Diretor Geral são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

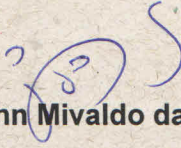
Art. 3º A carga horária será de 06 (seis) horas diárias, num total de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º A remuneração inicial é de R\$ 5.362,80 (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Sendo que a partir de 01/06/2014 a remuneração passará a ser de R\$ 6.252,88 (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), proporcional à carga horária, conforme a Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014.

Art. 5º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

Goiânia, 02 de Junho de 2014.

  
**Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira**  
**Presidente do CAU/GO**